A iNDC BRASILEIRA NO ÂMBITO DO CONSULTA CLIMA: uma discussão sobre a elaboração das metas brasileiras apresentadas na COP21 para o setor AFOLU

O Acordo de Paris, documento oficial que selou a 21ª Conferência das Partes (COP21), em 2015, em Paris, estabeleceu objetivos, medidas e prazos para a mitigação e adaptação aos impactos das mudanças climáticas. Entrará em vigor em 2020, quando termina o prazo estendido do Protocolo de Kyoto. Na etapa preparatória, os países apresentaram suas Pretendidas Contribuições Nacionalmente Determinadas (iNDC, na sigla em inglês).

No Brasil, o processo de preparação e submissão da iNDC teve início em 2013, quando o país sugeriu, na Conferência de Varsóvia (COP19), que o documento fosse aberto para a consulta da sociedade civil. Consulta Clima foi o processo conduzido pelo Ministério das Relações Exteriores (MRE) de consulta à sociedade civil a fim de subsidiar o processo de preparação da iNDC do país. As consultas se realizaram em duas fases. Na segunda fase da consulta, foco de análise deste trabalho, que ocorreu de 25 de agosto a 23 de novembro de 2014, um relatório preliminar, disponível online, foi submetido a uma rodada de consultas, por meio eletrônico e em reuniões presenciais com setores interessados. As reuniões, com transmissão ao vivo pela internet, ocorreram de 8 a 12 de setembro de 2014, no Palácio do Itamaraty, em Brasília, e foram organizadas segundo temas e setores: saúde pública; energia, indústria, transporte e cidades; agricultura, florestas e uso da terra; setor público; setor privado e empresarial; terceiro setor (ONGs) e academia.

Essa tentativa em envolver atores públicos, privados e sociedade civil em um debate sobre política climática exemplifica uma tendência na governança global chamados 'novos modos de governança ambiental', que consistem em formas menos hierárquicos e mais colaborativos de direção (BACKSTRAND *et al.* 2010).

Portanto, o presente trabalho teve como objetivo: apresentar e discutir o processo de consulta pública organizada no âmbito do MRE para a formulação das iNDCs do país, para o setor de Agricultura, Florestas e Uso da Terra (AFOLU, na sigla em inglês). A metodologia contemplou o levantamento e análise de documentos oficiais da iNDC brasileira; a audição e análise dos vídeos das audiências do Consulta Clima, disponibilizadas no canal do YouTube do MRE do Brasil; a análise das contribuições de especialistas, divulgadas na mídias. Um levantamento bibliográfico, em periódicos selecionados, sobre a governança global do clima., ofereceu os critérios necessários para apoiar a análise desses materiais.

Na sessão sobre AFOLU, falas de representantes de segmentos da sociedade civil ou de setores econômicos articularam-se em torno de três assuntos de destaque, sobre os quais os posicionamentos mostraram-se ora divergentes, ora convergentes ou ainda, necessitavam esclarecimentos. Os assuntos foram relativos à representatividade, transparência e legitimidade do Processo Consulta Clima; aos mecanismos de mercado, como compensações e REDD+; e sobre questões ligadas ao desmatamento, diante da diversidade de biomas no país.

Os mecanismos regulados pela Convenção, dentre eles o Mecanismo de Desenvolvimento Limpo (MDL) e os pagamentos por resultados de mitigação florestal (REDD+), foram apontados por alguns representantes como fontes potenciais de recurso e transferência de tecnologia internacional para a mitigação das metas brasileiras ao novo acordo. Representantes de Organizações e Movimentos Sociais levantaram questões sobre como associar essas ferramentas a outros instrumentos e incentivos econômicos, a fim de gerar oportunidade de desenvolvimento para as regiões mais pobres onde as florestas estão presentes.

Com relação ao desmatamento, representantes comentaram sobre o compromisso nacional voluntário que vem demonstrando capacidade de planejamento e gestão para realizar ações de mitigação, principalmente no combate ao desmatamento, sem reduzir a atividade econômica. Para alguns, o monitoramento das atividades de desmatamento deve ser expandida a outros biomas, para além do Amazônico.

BACKSTRAND, K. *et al* (Ed.). **Environmental politics and deliberative democracy**: Examining the promise of new modes of governance. Edward Elgar Publishing, 2010.